

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-031 / REITORIA / 2001	25/10/2001	01 / 03

Atualiza o Ato Executivo nº 010/91 que estabelece os serviços e taxas referentes à busca bibliográfica e de informações realizados por intermédio da Rede Sirius

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Regulamentar a cobrança do serviço de busca bibliográfica na Rede Sirius - Rede de Bibliotecas da UERJ, doravante denominada Rede Sirius.

TÍTULO II

CONCEITUAÇÃO, PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS

CAPÍTULO I - CONCEITUAÇÃO

Art. 2º - Busca bibliográfica , para fins deste documento, é a pesquisa em bases de dados automatizadas, em que o usuário especifica as características da literatura ^{de} que necessita.

Art. 3º - Comunidade interna é o conjunto de docentes, discentes e servidores que possuem vínculo formal com a Universidade.

Parágrafo único - A solicitação de busca bibliográfica é facultada a qualquer usuário da comunidade interna ou externa.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-031 / REITORIA / 2001	25/ 10/2001	02 / 03

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS

SEÇÃO I - Procedimentos

Art. 4º - Os serviços realizados com a intermediação da Rede Sirius relativos à busca bibliográfica automatizada são custeados pelos respectivos usuários na forma deste ato.

Parágrafo único- A cobrança do serviço de buscas bibliográficas e respectivas taxas de custeio, estão discriminadas na tabela anexa, que passa a integrar o presente ato.

Art. 5º - Cabe ao Diretor da Rede Sirius divulgar as atualizações dos valores das taxas relativas aos serviços, ora estabelecidos.

Art. 6º - O pagamento das taxas é feito diretamente ao responsável pelo serviço, mediante recibo em 3 (três) vias, numerado e no qual conste a identificação (sigla) da Unidade Prestadora de Serviços de Informação - UPSI. A 1ª via é do usuário, a 2ª da UPSI e a 3ª encaminhada ao SEAP/PLANAD, para ser arquivada.

Parágrafo único – Cabe ao SEAP/PLANAD consolidar os lançamentos e manter a escrituração contábil detalhada.

Art. 7º - Os recursos provenientes destes serviços são depositados pelas UPSI na conta da Rede Sirius, de acordo com os procedimentos adotados pela Universidade.

SEÇÃO II - Cobrança dos serviços de busca bibliográfica

Art. 8º - A cobrança dos serviços para a comunidade interna será diferenciada de acordo com o tipo de bases de dados:

- Acesso gratuito à pesquisa na Internet, desde que agendado previamente.
- Acesso às bases de dados em CD-ROM, taxa no valor de 1/4 UFIR para cada folha impressa, ou taxa no valor de 3 (três) UFIRs para gravação em disquete a ser fornecido pela UPSI.
- Acesso às bases de dados disponíveis na Internet de forma não gratuita e custeadas pelas UPSI, será cobrada taxa a ser definida de acordo com o valor cobrado pelo provedor.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-031/ REITORIA / 2001	25/10/2001	03 / 03

Parágrafo único – A cobrança para a comunidade externa será diferenciada de acordo com o tipo de base de dados:

- Acesso gratuito à pesquisa na Internet, desde que agendado previamente.
- Acesso às bases de dados em CD-ROM, taxa no valor de 1/2 (meia) UFIR para cada folha impressa, ou taxa no valor de 5 (cinco) UFIRs para gravação em disquete a ser fornecido pela UPSI.
- Acesso às bases de dados disponíveis na Internet de forma não gratuita e custeadas pelas UPSI, taxa a ser definida de acordo com o valor cobrado pelo provedor, acrescida de 50% do valor cobrado para a comunidade interna.

Art. 9º - Os casos omissos neste Ato serão resolvidos pelas chefes das UPSI.

Art. 10º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa revoga o Ato Executivo 010/Reitoria/91 e entra em vigor a partir desta data.

UERJ, em 25 de outubro de 2001.


NILCÉA FREIRE
 Reitora

ANEXO 1

BUSCA BIBLIOGRÁFICA AUTOMATIZADA

COMUNIDADE	BUSCA BIBLIOGRÁFICA AUTOMATIZADA E DE INFORMAÇÃO		
	CD ROM	INTERNET	
		BASES DE DADOS GRATUITAS	BASES DE DADOS NÃO GRATUITAS
INTERNA	1/4UFIR p/folha impressa 3 UFIR's p/ disquete	Acesso gratuito nas bibliotecas, agendado previamente	De acordo com o provedor
EXTERNA	1/2 UFIR p/ folha impressa 5 UFIR's p/ disquete	Acesso gratuito nas bibliotecas, agendado previamente	De acordo com o provedor + 50% do valor cobrado a comunidade interna

ANEXO 2**RECIBO DE SERVIÇOS**

UERJ	REDE SIRIUS - REDE DE BIBLIOTECAS BIBLIOTECA ...	NÚMERO
RECIBO DE SERVIÇOS		
USUÁRIO INTERNO <input type="checkbox"/>	EXTERNO <input type="checkbox"/>	VALOR DO SERVIÇO
NOME :	UNIDADE:	
REFERENTE <input type="checkbox"/> BUSCA BIBLIOGRÁFICA: <input type="checkbox"/>		
CD ROM		
BASES DE DADOS NÃO GRATUITAS		
DATA	ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA

1º VIA - USUÁRIO

2º VIA